

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rrzutzdp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  30/04/2025  Projeto de resolução nº 273/2025  Protocolo nº 4418/2025  Processo nº 1357/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
a Excelentíssima Senhora Desembargadora  
Maria Aparecida Ribeiro.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Desembargadora Maria Aparecida Ribeiro encerrou recentemente uma notável carreira de 40 anos na magistratura mato-grossense, marcada por dedicação, pioneirismo e compromisso com a justiça e o desenvolvimento social.

Natural de Santa Vitória/MG, Maria Aparecida formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Uberlândia em 1975. Ingressou na magistratura de Mato Grosso em 12 de maio de 1985, após aprovação em concurso público. Iniciou sua carreira como juíza substituta na Comarca de Rondonópolis e também atuou em Nova Xavantina, Itiquira, Várzea Grande e Cuiabá.

Após 27 anos na magistratura de primeiro grau, foi promovida por merecimento a desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) em 8 de outubro de 2012. Exerceu diversas funções de liderança, incluindo:

- Vice-presidente do TJMT (biênio 2021-2022);
- Corregedora-geral da Justiça (2017-2018);
- Presidente da Comissão de Segurança de Magistrados;
- Presidente da Câmara Temporária de Direito Público e Coletivo;
- Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT).



Além disso, liderou a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher) de 2020 a 2024.

Maria Aparecida possui especialização em Direito Processual Civil e mestrado em Ciência Ambiental, demonstrando seu compromisso contínuo com o aprimoramento profissional.

Em abril de 2025, ao completar 75 anos, idade-limite para atuação na magistratura, a desembargadora participou de sua última sessão na Terceira Câmara de Direito Público e Coletivo do TJMT. Durante a cerimônia, foi homenageada por colegas que destacaram sua coragem, determinação e contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

Em reconhecimento aos seus serviços prestados, recebeu a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário de Mato Grosso.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Abril de 2025

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual